

*Procedimento concursal para a atribuição de duas bolsas de investigação para Doutoramento, financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e a Unidade de I&D N.º 693 Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM)*

## Acta n.º 2

No dia 30 de Junho de dois mil e vinte e dois, pelas 10 horas, reuniu por teleconferência o painel de avaliação do Concurso para a atribuição de duas bolsas de investigação para Doutoramento, financiadas pela Fundação para a Ciência e Tecnologia ao abrigo do Protocolo de Colaboração para Financiamento do Plano Plurianual de Bolsas de Investigação para Estudantes de Doutoramento, celebrado entre a FCT e Unidade de I&D N.º 693 Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical (CESEM)

Estiveram presentes os seguintes membros do painel de avaliação:

- Presidente:  
Manuel Pedro Ferreira, CESEM/NOVA FCSH
- Vogais:  
Eduardo Lopes, CESEM-Universidade de Évora  
Marco Brescia, CESEM/NOVA FCSH

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos a admissibilidade dos candidatos. Conferidos os pressupostos legais, designadamente de quórum, o Presidente deu início aos trabalhos.

O painel de avaliação procedeu então à análise e discussão das candidaturas apresentadas. Foram recebidas quatro candidaturas:

Caio Priori Santos  
Cláudia Sousa  
Luciano Botelho da Silva  
Vanessa Carla dos Santos Macêdo Farias

Todos os candidatos cumprem, em ambos os casos, os requisitos de admissibilidade do candidato (ponto 4.1 do edital), considerando o júri, para efeitos deste concurso em particular, que graus previamente obtidos no domínio artístico-musical são admissíveis

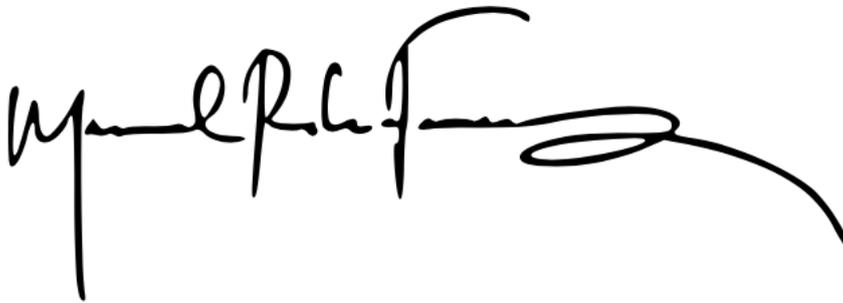
como equivalentes a graus na área da musicologia. No que respeita à admissibilidade das candidaturas, devem considerar-se tanto os requisitos gerais relativos à documentação a apresentar (ponto 4.2), que não mereceu reparos por parte do júri, como os requisitos específicos, respeitantes ao conteúdo da investigação (ponto 5: «O plano de trabalho do candidato deve enquadrar-se na História da Música em Portugal e no Brasil, em desenvolvimento no CESEM, devendo o tema central da investigação ter reconhecida pertinência neste âmbito, e as tarefas a desempenhar incluir o apoio a este projecto»). Reconheceu-se que o programa de trabalhos dos candidatos se adequa minimamente ao exigido.

O júri decidiu assim, por unanimidade, admitir a concurso todos os candidatos.

Mais deliberou o Painel de avaliação, por votação nominal e por unanimidade, proceder à notificação de todos os candidatos da deliberação tomada para, querendo, a se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 11h horas, sendo então lavrada a presente acta que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do painel de avaliação, com o acordo dos respectivos vogais.

O Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Pedro Ferreira', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Prof. Doutor Manuel Pedro Ferreira, CESEM - NOVA FCSH